



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 171/2023

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 28 / 03 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando, o encaminhamento ao Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R.), de uma solicitação para que o mesmo **proceda a iluminação no trecho do km 111 ao km 113 da Rodovia Capitão Bardoíno, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois a iluminação vai trazer mais segurança neste trecho, que infelizmente encontra-se com o índice muito grande de acidentes. O referido pedido tem como objetivo trazer segurança e salvar vidas.

Vale ressaltar, que esse subscritor já solicitou ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem) essa benfeitoria, porém conforme cópia anexa do conceituado Departamento, essa solicitação tem que ser elaborada pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.

  
**Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano**  
Vereador



SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RC1.3/DR.1-RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA  
RUA VOLUNTÁRIO CARLOS GONZALES Nº 235 – VILA BIANCHI  
CEP. 12.910-230 – BRAGANÇA PAULISTA – SP

Bragança Paulista, 21 de março 2023

COM-RC1.3-EXT-041/2023

Prezado Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 111/2022, encaminhado através do Ofício nº 476/2022 dessa Câmara Municipal de Pinhalzinho, no qual é solicitado a implantação de iluminação pública no trecho do Km 111+000 m ao Km 114+000m da SP-008 (Rodovia Capitão Barduino), trecho Bragança Paulista a Socorro.

Informamos que as ocupações da Faixa de domínio do DER, são analisadas com base na Norma Técnica aplicável (DE 06/AFD-004) e a Portaria SUP/DER-050 de 21/07/2009, Regulamento para a permissão de uso da faixa de domínio, para implantação e utilização de dispositivos destinados a serviços de terceiros, Públicos ou Particulares.

Assim para atendimento da solicitação se faz necessário que o pedido seja elaborado pela Prefeitura Municipal ou pela Concessionária da Região.

Sem mais para o momento elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

*(assinado no original)*

Engº Flávio José Giannoni  
Respondendo pelo SC.1 - Campinas

Ao Vereador  
Sr. RAFAEL APARECIDO B. DE S.MARCIANO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
Rua Cruzeiro do Sul, 225  
Centro – cep.12.995-000  
[secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br)  
[William@camarapinhalzinho.sp.gov.br](mailto:William@camarapinhalzinho.sp.gov.br)

Recebi em	22 / 03 / 2023
Nome	Maria Fernanda Ameri Gazella
R.G.	15.265.505
assinatura	 Maria Fernanda Ameri Gazella AGENTE DE SECRETARIA GERAL